

enw



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e	
LEI Nº.	FLS
4819	010

**LEI MUNICIPAL Nº 4.819**

Altera a redação do caput, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.712, de 10 de dezembro de 1991.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O caput, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.712, de 10/dezembro/1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 4º - O Fundo Municipal de Saúde terá um Coordenador, funcionário público do Município, com formação profissional de nível superior, devidamente assessorado por um funcionário do Município com formação superior em Economia, Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Técnico de Contabilidade, cujas atribuições serão:*

.....”

Artigo 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.866, de 17/fevereiro/1993.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de novembro de 2011.

  
**Antônio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

Mensagem nº 027/11  
Autoria: Prefeito Municipal

